



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000758

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de julho de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0042/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Concede **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal da Administração, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal da Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Maria de Jesus Santos Pereira	07/07/2020	07/08/2020	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 de Julho de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000758

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de julho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0043/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Concede **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal da Administração, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal da Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Saulo Cardoso Bruno	07/07/2020	07/08/2020	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 de Julho de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal